

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, **Anselmo Antunes de Sousa**, do Senhor Vice-Presidente **Paulo Jorge Santos Dias Esteves** e dos Senhores Vereadores, **António César Valente Figueiredo**, **António Manuel Saraiva Lopes** e **Paulo Jorge de Lemos Amaral**. -----

A reunião foi presidida pelo Sr. Presidente e secretariada por Fernanda Maria Simões de Oliveira, Técnica Superior do mapa de pessoal do Município. -----

Às dez horas, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA, em conformidade com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

1.1 – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

O Sr. Presidente tomou a palavra informando que nos próximos dias 19, 20 e 21 de março, os Municípios de Figueira de Castelo Rodrigo, Pinhel e Mêda vão acolher o Torneio 4 Nações de Andebol Feminino SUB 19. Numa organização conjunta com a Federação de Andebol de Portugal e com a Associação de Andebol da Guarda, o torneio vai trazer até estes concelhos, quatro seleções nacionais juniores femininas: Portugal, Espanha, França e Alemanha. Na Mêda no dia 21 será o encerramento. -----

O Sr. Presidente entregou os documentos solicitados na reunião anterior pelos Sr. Vereador António César. -----

Em relação ao relatório da Comissão, o Sr. Presidente justificou que o Eng Daniel ainda não tinha apresentado o relatório de análise em virtude de ter andado muito ocupado, nas últimas duas semanas por causa das candidaturas que terminavam na sexta-feira. -----

1.2 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES -----

1.2.1 – O Sr. Vereador Paulo Amaral no uso da palavra informou que no próximo dia 20 de março pelas quinze horas e trinta minutos, em Linhares vai ser apresentada a Grande Rota das Aldeias Históricas e no dia 21 em Mêda a Grande Rota 22 que foi definida nos 19 Municípios. -----

A concentração será no Largo do Município às dez horas e trinta minutos e depois há um transfere levando os participantes ao Rabaçal e daí fazer a Rota do Rabaçal a Marialva, de 8 a 10 km. E tem o seu fecho às dezasseis horas e trinta minutos. As inscrições estão abertas a todos que queiram participar. -----

1.2.2 – O Sr. Vereador António César no uso da palavra lamentou que o Eng. Daniel tenha muitos afazeres mas já teve tempo suficiente para entregar o relatório. Já falamos disto

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

há vários meses. É tempo mais que suficiente para o Sr. Presidente se desculpar de quinze em quinze dias com funcionários para fazerem o trabalho que o executivo manda. Se ele não fez o trabalho a tempo, foi porque o Sr. Presidente não o manda fazer a tempo ou não quer que o trabalho apareça feito. -----

Relativamente ao e-mail do Eng. Jorge solicitou explicação se o mesmo tinha sido enviado na integra ou só em parte visto que está incompleto. -----

O Sr. Presidente explicou que o e-mail foi reencaminhado conforme o Eng. Jorge o tinha enviado. -----

1.2.3 – O Sr. Vereador António César retomou a palavra solicitando uma listagem de todas as rendas dos imóveis, contratos celebrados com as várias pessoas ou entidades e saber se as rendas estão todas em dia relativas ao ano de 2014.-----

Mais questionou, o Sr. Presidente se quando recebeu a carta/convite, nomeadamente dos Finalista, o convite foi endereçado ao Presidente da Câmara ou se foi também aos Vereadores.-----

O Senhor Presidente respondeu que foram entregues convites ao Presidente da Câmara, ao Vice-Presidente da Câmara, à Secretária e ao Chefe de Gabinete, não entregando convites para os restantes Vereadores.-----

1.2.4 – O Sr. Vereador António César retomou a palavra focando a última Assembleia Municipal. O Sr. Presidente disse uma série de mentiras disse uma série de inverdades gravosas que o colocam numa posição de uma baixa ética e moral perante os Vereadores que têm reunião de quinze em quinze dias e acima de tudo perante um executivo ao qual o Senhor pertenceu e que agora não quer ter nada a ver com o processo. Parece que a culpa é do anterior executivo, a culpa é do Sr. Armando, quando nós sabemos perfeitamente que havia uma pessoa ou duas que gastava o dinheiro ao Sr. Armando. Uma dessas pessoas era o Senhor porque não se esqueça das obras que fez em 2013, ainda no mandato do Sr. Armando, nomeadamente para associações e entidades que têm legitimidade para ter essa pretensão mas que de certa maneira não é uma mais-valia para a economia local. O Sr. Presidente quer desculpar-se quando a responsabilidade da má execução do projeto dos caminhos rurais, ter perdido cerca de dois milhões de euros, é da sua inteira responsabilidade porque o Senhor esqueceu-se que durante o ano de 2013 e 2014 fez obras avulsas, nomeadamente calçadas, obras em associações de cariz social, deu dinheiro a entidades que têm recursos próprios sem participação alguma e deixou de fazer uma obra que precisava somente de oitocentos ou novecentos mil euros para um projeto de cinco anos. O Senhor tinha que ter disponibilidade financeira de

pouco mais de cem mil euros para cumprir durante estes três anos com os seus objetivos. O Senhor não investiu isso, não investiu quatrocentos e cinquenta mil euros nos caminhos estes três anos. Investiu cerca de um milhão mas a participação foi de quatrocentos e cinquenta mil euros. Por isso quero saber, já que aqui o Senhor não é obrigado mas tem o dever de nos esclarecer, o porquê de proferir essas inverdades e de não deixar que fosse clarificado, quando havia tanta gente que queria que o processo fosse clarificado, por que é que teve o receio que fala-se e clarifica-se as pessoas. Será que não tenho a capacidade de expressão. Diga-me lá o porquê quando o Senhor invoca que tem como princípio defender a democracia e liberdade de expressão e o Senhor é o primeiro no executivo a não deixar que exista a liberdade de expressão e a liberdade de dar-nos a conhecer factualmente o que aconteceu. -----

O Sr. Presidente retorquiu afirmando que inverdades, não proferiu. As questões colocadas na Assembleia quem responde pelo executivo é o Presidente da Câmara. Respondeu de uma forma clara às questões colocadas. Além do mais, não andamos quatro anos sem Presidente da Câmara. Foi uma pessoa que sempre respeitamos e admirámos. Até parece que durante estes quatro anos era eu o responsável pela parte financeira, o que não é verdade. O responsável pela parte financeira era o Sr. Presidente Armando Carneiro. Teve o seu pelouro, teve que desenvolver as atividades inerentes ao pelouro da educação, da cultura e do desporto, mas apenas se cingia ao orçamento que lhe era concedido. É verdade que relativamente aos anos de 2010 a 2013 não teve nada a ver com os caminhos rurais. Quem era responsável pelos caminhos e quem tinha o pelouro da agricultura era o adjunto do Sr. Presidente, Sr. António César. Se fazia o que queria ou aquilo que o Sr. Presidente da Câmara deixava ou autorizava aí já era outra coisa. Portanto durante 2010 a 2013 nada teve a ver com a execução dos caminhos pois não era nada da minha responsabilidade. O que fiz foi bem empregue quer ao nível da educação, cultura e desporto. Durante 2014, no meu mandato, não foram obras avulsas. Foram obras necessárias como por exemplo a requalificação do Parque, Recinto de festas e outras. -----

O Sr. Vereador António César retomou a palavra referindo que resumindo o Sr. Presidente nada disse. Em todas as palavras que proferiu colocou a palavra acho. Aqui não achamos nada. Temos a certeza. O Senhor disse "acho que", é a suposição de não ter a certeza de nada. O Sr. Presidente parece o Ministro da Comunicação Iraquiana. Caiam-lhe as bombas ao lado e dizia que estava tudo bem. O Senhor não é o Ministro da Propaganda Iraquiana mas é o Presidente da Propaganda da Mêda. Diz que a Mêda está

bem quando perde os serviços, quando está em vias de perder o ensino secundário por falta de alunos, quando o Senhor perde os financiamentos que foram aprovados e que foram considerados os melhores projetos ao nível do país. Não pode esquecer que no projeto dos caminhos agrícolas, em dezoito milhões fomos buscar 5,5 milhões e é de conhecimento de todos que os funcionários da Câmara tiveram um papel importante na elaboração deste documento. -----

O Sr. Presidente está a tentar responsabilizar só o Sr. Armando mas questionou-lhe aquando do adiantamento em cerca de um milhão de euros, quando foi a executivo para se pagar coisas referentes a outras coisas que não os caminhos, o Senhor também votou favorável a que se gastasse esse dinheiro. Não tinha conhecimento ou ia às reuniões de quinze em quinze dias e votava o pagamento de situações que o Senhor não sabia o que estava a acontecer. Paga-se cem mil euros aqui, paga-se duzentos além e para onde foi o dinheiro. Era um poço sem fundo. O Senhor não tinha conhecimento que o dinheiro que foi para os caminhos foi gasto noutro lado. Eu não tive mas o Senhor teve. -----

Eu assumo bem as minhas responsabilidades. A minha responsabilidade era dinamizar a agricultura: Adegas, eletrificações, aviários, caminhos rurais, processo da vinda raça autóctones, certificação da castanha pertencendo aos Soutos da Lapa) o que se conseguiu até à minha saída. Depois da minha saída não fizeram mais nada. O Senhor quando alega, alega as suas prioridades e tem a sua legitimidade porque é das suas prioridades que tem maioria. Não me obrigue a concordar as vossas prioridades que não concordo minimamente. Porque as vossas prioridades foram fazer obras que podiam ser muito bem-feitas em 2015-2016-2017. O parque podia muito bem ser em 2016, o Campo de Futebol podia ser em 2017, o Recinto das Festas podia ser em 2015. Os caminhos, o Sr. Presidente sabia perfeitamente, na primeira reunião está em ata, disse-lhes que o mais importante era acabar os projetos financiados e que podiam não ter muito tempo por causa do próximo quadro comunitário. Avisei em 2013 e fiz "ouvido de mercador". -----

Em 2013-2014 fez o mínimo que era ilegível em termos de IFAP porque se não fizesse tinha que repor o dinheiro que tinha recebido de adiantamento. Fez porque os tinha que fazer porque se não tinha que repor o dinheiro. O Senhor não teve a iniciativa de fazer nenhum caminho fora dessa situação porque os caminhos que fez foi obrigado a fazê-los, de outro modo, tinha que repor o dinheiro. -----

O Sr. Presidente retomou a palavra respondendo que relativamente aos caminhos rurais para concluir, quando de quinze em quinze dias reuniam era para pagar obras ou outra coisa. Claro que votava a favor porque entendia que se devia pagar. Também

afirmou, mais uma vez, que não era ele que tinha o pelouro financeiro e soube muito mais tarde, que estava a ser paga despesa com o dinheiro que tinha vindo para os caminhos. Se era correto ou não e sabendo de ante mão, o Sr. Presidente sabia que o dinheiro só poderia ser gasto nos caminhos e a verba tinha que ser reposta na conta dos caminhos. Quando tomei posse foi o que fiz.-----

Não quis estar com demagogias, que é muito fácil, perdeu-se o Tribunal a culpa é do Presidente de Câmara. Toda a gente sabe que isso é demagogia. Vamos sim culpar o poder Central. O Tribunal fechou porque a politica adotada pelo Governo do poder Central ao encerrar serviços essencialmente em Concelhos do interior que no fundo são eles que vão dando alguma vida aos Concelhos.-----

1.2.5 – O Sr. Vereador António Lopes tomou a palavra questionando se os caminhos que estavam a ser executados ainda tinham participação financeira. O Sr. Presidente respondeu que não. Os caminhos estão a ser executados pela verba do adiantamento.----

Mais questionou sobre os processos em Tribunal. Quando foi interpelado na Assembleia disse que só havia um processo. Mas há mais, nomeadamente o da Dr.a Susana Honrado recebido da ADL e o processo do Café do Mercado. -----

O Sr. Presidente respondeu que em relação ao processo da Dr. Susana teve conhecimento que houve uma audiência mas nem a Câmara Municipal nem o Presidente foram notificados. Em relação aos restantes estão no Gabinete Jurídico a seguir os tramites legais.-----

2. ORDEM DE TRABALHOS: -----

2.1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO -----

Presente à reunião, para aprovação, ata da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de fevereiro de 2015, cuja leitura foi dispensada, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO Nº 72 – Foi deliberado, por **maioria**, aprovar a ata em epígrafe. O Sr. Vereador Paulo Amaral absteve-se porque esteve ausente na supra reunião por representação do Município de Mêda na BTL. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E OBRAS -----

SETOR FINANCEIRO -----

TESOURARIA -----

2.2 – SITUAÇÃO FINANCEIRA -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 46, de 10 de março de 2015, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **€576.451,41** (quinhentos e setenta e seis mil,

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and another signature below it.]

quatrocentos e cinquenta e um euros e quarenta e um cêntimos), e em **Operações Não Orçamentais de €312.126,10** (trezentos e doze mil, cento e vinte e seis euros e dez cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO Nº 73 – O Executivo tomou conhecimento. -----

SETOR DE SERVIÇOS URBANOS -----

ATENDIMENTO E LICENÇAS DIVERSAS -----

2.3 – PRESENTES À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇAS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS: -----

- Adelino António Simões Ferreira ----- Meda

Processo Nº9/2015 ----- DEFERIDO

- Maria Isabel Tavares Fernandes Fonseca ----- Meda

Processo Nº1/2015 ----- DEFERIDO

- Ana da Piedade Pinto ----- Meda

Processo Nº6/2015 ----- DEFERIDO

- Maria Fernanda Figueiredo Rebelo Lourenço ----- Meda

Processo Nº7/2015 ----- DEFERIDO

- José Luís da Cruz ----- Carvalho

Processo Nº10/2015 ----- DEFERIDO

- Sociedade Agrícola Quinta de Vale de Cesteiros, Lda. ----- Meda

Processo Nº12/2015 ----- DEFERIDO

- Adriano Augusto Monteiro Ribeiro ----- Coriscada

Processo Nº85/2014 ----- DEFERIDO

DELIBERAÇÃO Nº 74 – O Executivo tomou conhecimento. -----

FISCALIZAÇÃO -----

2.4 – EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

Presente à reunião, para apreciação o pedido de emissão de certidão de constituição de compropriedade do artigo 1058 sita no lugar da Quinta dos Prados, União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa, Concelho de Mêda, requerido por Angelino Augusto Rebelo. -----

DELIBERAÇÃO Nº 75 – Foi deliberado, por **unanimidade**, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de parecer para constituição de compropriedade, do prédio rústico inscrito na matriz da União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa com o artigo 1058, no sítio Quinta dos Prados, requerido por Angelino Augusto Rebelo. -----

H.
S.
S.
S.
S.
S.

2.5 – EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

Presente à reunião, para apreciação o pedido de emissão de certidão de constituição de compropriedade do artigo 1043 sita no lugar da Quinta dos Prados, União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa, Concelho de Mêda, requerido por Angelino Augusto Rebelo. -----

DELIBERAÇÃO Nº 76 – Foi deliberado, por **unanimidade**, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de parecer para constituição de compropriedade, do prédio rústico inscrito na matriz da União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa com o artigo 1043, no sítio Quinta dos Prados, requerido por Angelino Augusto Rebelo. -----

SETOR DE SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS -----

2.6 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DO SAPAREJO -----

Presente à reunião, para ratificação, a Informação n.º 33/2015 sobre a aceitação de erros e omissões da obra em epígrafe. -----

DELIBERAÇÃO Nº 77 – Foi deliberado, por **maioria**, com dois votos contra dos Senhores Vereadores António César e António Lopes, pelos fundamentos aduzidos na informação prestada pelo Júri do Concurso, ratificar o despacho proferido em 2 de março de 2015 pelo Sr. Presidente, pelo qual foi aprovada a resposta à lista de erros e omissões apresentada no âmbito da presente empreitada. -----

2.7 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO RURAL LONGROIVA – QUINTA DO FALHAS -----

Presente à reunião, para ratificação, o auto de medição – 2ª situação de trabalhos normais no valor de €19.121,62, da obra em epígrafe. -----

DELIBERAÇÃO Nº 78 – Foi deliberado, por **unanimidade**, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 5 de março de 2015, de aprovação do auto de medição n.º 2 – trabalhos normais, da empreitada Beneficiação do Caminho Rural Longroiva – Quinta do Falhas, adjudicada à empresa Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., no valor de €19.121,62 (dezanove mil, cento e vinte e um euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efetivação da respetiva despesa. -----

2.8 – BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS NO CONCELHO – EMPREITADA DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE URBANA NO TROÇO DA E.N. 331 NA ZONA ENVOLVENTE AO PÓLO TERMAL DE LONGROIVA -----

Presente à reunião, para ratificação, o auto de medição – 1ª situação de trabalhos normais no valor de €72.809,58, da obra em epígrafe. -----

DELIBERAÇÃO Nº 79 – Foi deliberado, por **maioria**, com dois votos contra dos Senhores Vereadores António César e António Lopes, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 5 de março de 2015, de aprovação do auto de medição n.º 1 – trabalhos normais, da empreitada Beneficiação de Estradas do Concelho – Empreitada de Melhoria das Condições de Mobilidade Urbana no Troço da E. N. 331 na Zona Envolvente ao Pólo Termal de Longroiva, adjudicada à empresa Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., no valor de €72.809,58 (setenta e dois mil, oitocentos e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efetivação da respetiva despesa. -----

O Senhor Vereador António Lopes apresentou a seguinte Declaração de Voto: -----

“Voto contra, dado que é inadmissível, vir um auto de medição no valor de 72.809,58€, para ratificar, o que quer dizer que já foi pago, quando os trabalhos ainda nem sequer começaram, nem o Município está de posse administrativa de todos os terrenos. -----

Dado que estes factos, são verdadeiros levantam-se aqui várias questões: -----

1 – Como é possível um técnico confirmar um auto de medição (Engº Armindo) e o seu superior (Eng Daniel) dar parecer favorável sem trabalho nenhum realizado. -----

2 – E como é possível o Senhor Presidente autorizar o pagamento deste auto, quando todo o executivo sabe que não existe qualquer trabalho realizado”. -----

O Senhor Vereador António César apresentou a seguinte Declaração de Voto: -----

“Voto contra a presente deliberação por constatar que não existe qualquer tipo de trabalho realizado neste âmbito, no referido local, uma vez que estive “in loco” e não verifiquei alteração alguma. Por outro lado, só consigo entender este tipo de informação técnica, se o técnico legitimado para o efeito estiver debaixo de uma pressão superior muito forte, no sentido de coagir a sua conduta e o seu parecer, o que não o iliba de responsabilidades sérias, muito sérias. -----

Como se já não bastasse a “inovação” de ter existido um único concorrente para uma obra de meio milhão de euros, de uma substancial dimensão económica para quem concorre e sobre tudo para quem paga, ou seja, o povo, agora pagam-se trabalhos antes da sua realização, talvez a título de motivação ou incentivo excepcional. -----

Continuo sem perceber as afirmações do Senhor Presidente: se por um lado não quer ou não consegue resolver os problemas do passado; por outro, é capaz de cometer ilegalidades, descuidadas ou intencionais, no presente que comprometem o futuro, de uma forma assustadora. Com toda a certeza de que se fosse um investimento pessoal não

tinha este procedimento. Só há uma conclusão a retirar: quem não tem capacidade para gerir dinheiros públicos, tem que ser responsabilizado como tal, publicamente". -----

2.9 – BENEFICIAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA CORISCADA GATEIRA – LIMITE DO CONCELHO -----

Presente à reunião, para ratificação, o auto de medição – 1ª situação de trabalhos normais no valor de €68.022,55, da obra em epígrafe. -----

DELIBERAÇÃO Nº 80 – Foi deliberado, por **unanimidade**, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 5 de março de 2015, de aprovação do auto de medição n.º 1 – trabalhos normais, da empreitada Beneficiação e Repavimentação da Estrada Coriscada Gateira – Limite do Concelho, adjudicada à empresa Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., no valor de €68.022,55 (sessenta e oito mil e vinte e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efetivação da respetiva despesa. -----

2.10 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DO AVELOSO -----

Presente à reunião, para ratificação, o auto de medição – 1ª situação de trabalhos normais o valor de €76.177,32, da obra em epígrafe. -----

DELIBERAÇÃO Nº 81 – Foi deliberado, por **maioria**, com um voto contra do Sr. Vereadores António Lopes, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 6 de março de 2015, de aprovação do auto de medição n.º 1 – trabalhos normais, da empreitada de Construção da Ponte do Aveloso, adjudicada à empresa CIVILCASA II – Construções, S. A., no valor de €76.177,32 (setenta e seis mil, cento e setenta e sete euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efetivação da respetiva despesa. -----

O Sr. Vereador António Lopes apresentou a seguinte Declaração de Voto: -----

“Voto contra porque não confio no parecer realizado pelos serviços técnicos da Câmara Municipal”. -----

2.11 – CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS – PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA DE SANTO ANTÓNIO E PASSEIOS DA RUA DA ESCOLA – MÊDA -----

Presente à reunião, para aprovação, Conta Final da obra em epígrafe, acompanhada da informação nº 40/SOM. -----

DELIBERAÇÃO Nº 82 – Foi deliberado, por **maioria**, com dois votos contra dos Senhores Vereadores António César e António Lopes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, a conta final referente à empreitada de Construção de arruamentos – Pavimentação da Praça de Santo António e Passeios da Rua

H.
2
SB
A
Lusol
A

da Escola – Mêda, adjudicada à empresa Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda.. O Senhores Vereadores António César e António Lopes votaram contra apresentando a seguinte Declaração de Voto: -----

“Por uma questão de princípios de justiça e igualdade dos contribuintes concelhios, e de coerência política dado que fomos contra tal empreitada que foi executada de uma forma ilegal e imoral, não aceitamos que seja adulterada a verdade com o continuar do procedimento”.-----

2.12 – CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS – PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO POROSO DO ESPAÇO ADJACENTE À ESCOLA DE BAIXO – MÊDA -----

Presente à reunião, para aprovação, Conta Final da obra em epígrafe, acompanhada da informação nº 41/SOM. -----

DELIBERAÇÃO Nº 83 – Foi deliberado, por **maioria**, com dois votos contra dos Senhores Vereadores António César e António Lopes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, a conta final referente à empreitada de Construção de arruamentos – Pavimentação em Betão Poroso do Espaço Adjacente à Escola de Baixo – Mêda, adjudicada à empresa EUROTÉNIS – Equipamentos Desportivos, Lda.. -----

O Senhores Vereadores António César e António Lopes votaram contra apresentando a seguinte Declaração de Voto: -----

“Por uma questão de princípios de justiça e igualdade dos contribuintes concelhios, e de coerência política dado que fomos contra tal empreitada que foi executada de uma forma ilegal e imoral, não aceitamos que seja adulterada a verdade com o continuar do procedimento”.-----

DIVISÃO EDUCATIVA E SÓCIO CULTURAL -----

SETOR CULTURAL -----

ARQUIVO, BIBLIOTECA E CASA DA CULTURA -----

2.13 – PROTOCOLO COM FILANDORRA – TEATRO DO NORDESTE, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO TEATRAL, CRL. -----

Presente à reunião, para aprovação, a Informação n.º 7/2015 relativa à proposta do Protocolo com a FILANDORRA – Teatro do Nordeste, Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, CRL.. -----

DELIBERAÇÃO Nº 84 – Foi deliberado, por **maioria**, com uma abstenção do Sr. Vereador António Lopes, tendo por base os fundamentos aduzidos na proposta do Protocolo, aprovar o apoio financeiro à FILANDORRA – Teatro do Nordeste, Cooperativa de

Produção, Formação e Animação Teatral, CRL., de €5.000,00 (cinco mil euros) a liquidar em duodécimos ao longo do presente ano. O Protocolo consta no Plano das Atividades Mais Relevantes/Orçamento do corrente ano, tendo o encargo resultante deste Protocolo sido objeto de cabimento n.º 5792, na rubrica com a classificação económica 02/040701, ação 2014/508, conforme Informação do Serviço de Contabilidade e Finanças. -----

2.14 – APROVAÇÃO EM MINUTA: -----

DELIBERAÇÃO Nº 85 – Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os pontos 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12 e 2.13, em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

Nada mais havendo a tratar às onze horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada em conformidade, vai ser assinada pelos membros do Executivo presentes na reunião e por mim, Fernanda Maria Simões de Oliveira, Técnica Superior do Mapa de Pessoal deste Município, que secretariei. -----









